



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 114/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**I** - [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)

**II** - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

**3.1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PISCINAS PARA BANHO, TRILHA DE ARVORISMO E ECOLOGICA, MUSEU HISTÓRICO E DO BRINQUEDO, JARDIM SENSORIAL, ALMOÇO, LANCHE E SORVETES NO LOCAL, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONCIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULOS PREVISTO PARA DIA 26/11/2024, CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

**3.2.** A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

**3.3.** O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 012/2024-SOCIAL.

**3.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Und	Valor	Valor TOTAL
1	ENTRADA NA ÁREA DE LAZER E PISCINAS LIBERADAS O DIA TODO	66	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00
2	ALMOÇO: RODIZIO DE PIZZAS DOCES E SALGADAS, BATATA FRITA, REFRIGERANTE E SUCO. ADULTO.	15	UN	R\$65,00	R\$ 975,00
3	ALMOÇO: RODIZIO DE PIZZAS DOCES E SALGADAS, BATATA FRITA, REFRIGERANTE E SUCO. 06 ALMOÇOS (ACIMA DE 12 ANOS)	06	UN	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	ALMOÇO: RODIZIO DE PIZZAS DOCES E SALGADAS, BATATA FRITA,	45	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00



	REFRIGERANTE E SUCO. (MENORES DE 12 ANOS)				
5	ARVORISMO (CIRCUITO DE 220 METROS ACOMPANHADA COM MONITORES CAPACITADOS E UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA).	66	UN	R\$ 50,00	R\$ 3.300,00
6	CACHORRO QUENTE (PÃO SOVADINHO RECHEADO DE MOLHO E SALSICHA).	66	UN	R\$5,00	R\$ 330,00
7	SORVETE TIPO MORENINHA COM CASQUINHA, COBERTURA DE CHOCOLATE E SABORES VARIADOS.	66	UN	R\$8,00	R\$ 528,00
8	PASTEL RECHEADO DE CARNE OU PRESUNTO E QUEIJO.	66	UN	R\$10,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.988,00</b>

## 5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONSIDERANDO QUE O VALOR A SER PAGO É COMPATÍVEL COM O PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O QUAL FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO COM EMPRESAS QUE FORNECEM ESSES ITENS, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 012/2024-SOCIAL.

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. E SOCIAL

UNIDADE: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2004– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: (96) 3.3.90.00.00.1660 – Aplicações Diretas

## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001/51

- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratado: AREA DE LAZER CHICO MENDES LTDA, CNPJ Nº 43.840.910/0001-95, com endereço na Estrada Beira Rio, snº, Interior, Formosa do Sul/SC - CEP: 89.859-00.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, além de oferecer melhor custo benefício ao município.

## **9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição de cada item, com a entrega em 26/11/2024 após emissão da Autorização de Fornecimento.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 194/2024.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001/51

**II - Diário Oficial dos Municípios – DOM**

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 25 de novembro de 2024.

**ALCIR FERRARI**  
Prefeito em exercício